

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 17 de março de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 13777/2020.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2021/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 074/2021/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de março de 2023 – referente ao FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS, ESTRATÉGICOS, DE ENSINO REMOTO E DE RECURSOS HUMANOS, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO MEC, DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO INICIAL DO SISTEMA, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS DE SISTEMAS LEGADOS, INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS LEGADOS CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC), SUPORTE E MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA E EVOLUTIVA, conforme especificado na justificativa de fl. 1754 e Parecer Jurídico nº 090-01/2023-PGM/PLC de fls. 1762/1764, nos termos do art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2031, Categoria Econômica: 3.3.90.40, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: SILVER BULLET PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS LTDA. CNPJ: 08.966.636/0001-02

Data de Assinatura: 17 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 32464/2019/SEMGES.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 222-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à renovação de valor e vigência do Contrato 222/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do processo 32464/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo as funerárias, com distribuição gratuita referente ao benefício de auxílio eventual, para atender a Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Pelo presente instrumento fica renovado à vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 28 de abril de 2023.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2171.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.03, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 105, de 01/03/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: FUNERÁRIA SHALON EIRELI - EPP

CNPJ: 07.919.041/0001-25.

Data de Assinatura: 14 de março de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 020/2023– GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUCINHO BATISTA CATÃO, matrícula nº 959380, Coordenador de Área, e MARIA IZABEL LIMA BEZERRA, matrícula nº 1848, Assessora, como fiscais do Processo nº 565/2022 - SEPF, referentes à aquisição sob o sistema de registro de preços de materiais permanentes (móveis), para atender as necessidades da nova sede da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 17 de março de 2023.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 12780/2019/SEPF

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 441/2019/SEPF

Objeto: O objeto do presente termo é apostilar a alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 441/2019/SEPF, visando a supressão do valor mensal de R\$ 11.188,67 (onze mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) referente ao item 10.1. Módulo DES-IF ABRASF da proposta de "Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional com foco na Gestão do Simples Nacional e disponibilização da DES-IF – das Instituições Financeiras", posto que esses serviços foram incorporados ao processo nº 20241/2022-SEPF através do Pregão Eletrônico nº 306/2022; ficando inalterado o item 10.2. Módulo do Simples Nacional do referido Contrato, no valor mensal de R\$ 16.783,00 (dezesesseis mil e setecentos e oitenta e três reais).

Data de Assinatura: 01 de março de 2023.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal Adjunta de Economia,
Planejamento e Finanças – SEPF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 9/2023/GAB/SMAAI

Nomeia Membros para compor a Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – PMDA 2023.

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: